



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada



EDITAL Nº 027/2024-PGO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA INTEGRADA (PGO), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para processo de seleção para **Doutorado Sanduíche no Exterior** (Edital nº 06/2024-CAPES), **no período 25/10/2024 a 10/01/2025**.

Considerando a disponibilidade de bolsa através do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES - Edital 26/2024, disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.ppg.uem.br/images/downloads/editais/Edital-26-2024-CAPES.pdf>

Considerando o Edital 032/2024-PPG, disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.ppg.uem.br/images/downloads/editais/Edital-32-2024-PPG-Selecao-PDSE-2025.pdf>

TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas no período de **25/10/2024 a 10/01/2025**, inscrições para o "Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - CAPES";

2º - Poderão concorrer neste Edital, alunos de Doutorado regularmente matriculados no PGO/UEM e que atendam aos critérios previstos pelos Editais 26/2024 PDSE/Capes e 032/2024-PPG/UEM;

3º - Para os alunos do PGO, poderá ser concedida 01 bolsa, com duração mínima de 03 e máxima de 09 meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de nove mensalidades.

I - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS JUNTO AO PGO/UEM

1º - Os documentos para inscrição no PGO deverão ser enviados para o e-mail sec-pgo@uem.br, em um único arquivo no formato PDF, até a data limite estabelecida neste Edital.

2º - Os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados para inscrição serão automaticamente desclassificados.

3º - Documentos necessários para inscrição:

3.1. Ficha de inscrição do doutorando candidato ao PDSE (Anexo III do Edital 032/2024-PPG);

3.2. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

3.3. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes, contendo identificador ORCID;



.../

.../Edital 027/2024-PGO

3.4. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.5. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

3.6. Histórico escolar do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela UEM (emitido pela DAA/pós-graduação) ou comprovante de Qualificação emitido pela UEM;

3.7. Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital nº 06/2024 – CAPES (este documento não será exigido para fins de seleção, no entanto, o candidato está obrigado a inseri-lo no sistema da CAPES no momento da inscrição. O candidato que não incluir o comprovante não terá sua inscrição homologada);

3.8. Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente, o estabelecido no Edital nº 26/2024-CAPES

II – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO JUNTO AO PGO

1º- Para compor a nota final do candidato, num total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, a nota da proposta de pesquisa será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco) e a nota do currículo Lattes será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco). Conforme a equação a seguir:

$$NF = (NPP \times 0,50) + (NC \times 0,50)$$

em que:

NF = Nota final de classificação de cada candidato;

NPP = Nota da proposta de pesquisa;

NC = Nota da análise de currículo.

2º - O currículo Lattes será avaliado conforme os itens constantes no Anexo I do presente Edital.

§1º - Para análise do currículo Lattes, serão avaliadas somente as produções do candidato, ocorridas a partir de janeiro de 2020, que estiverem acompanhadas de documentos válidos de comprovação.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada



.../Edital 027/2024-PGO

III. Do Cronograma

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Inscrição no PGO	25/10/2024 a 10/01/2025	PGO
Período de análise das propostas pelo PGO	13 a 15/01/2025	PGO
Divulgação do resultado parcial da seleção pelo PGO	16/01/2025	PGO
Período de solicitação de reconsideração no PGO	17/01/2025 até às 17 h	PGO
Resultado final da seleção pelo PGO	até às 17h00 de 20/01/2025	PGO
Envio à PPG do resultado da seleção interna instruído com toda a documentação exigida no item 8 do presente Edital	até às 17h00 de 22/01/2025	PGO
Divulgação dos bolsistas selecionados pela PPG	até às 17h00 de 27/01/2025	PPG
Solicitação de reconsideração	até às 17h00 de 29/01/2025	PGO
Divulgação do Resultado final dos bolsistas pré-selecionados	até às 17 h de 30/01/2025	PPG

Publique-se

Universidade Estadual de Maringá

Maringá/PR., 23 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Cléverson de Oliveira e Silva,
COORDENADOR DO PGO.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada



ANEXO EDITAL 027/2024-PGO

I - PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

ITEM	PONTUAÇÃO
Livro publicado com ISSN e Conselho Editorial	20,0 pontos/obra
Editoração de livro ou Anais de eventos	10,0 pontos
Capítulo de livro/Anais	5,0 pontos/capítulo
Artigo publicado em periódico indexado ou no prelo ⁽¹⁾	Percentil 87,5 a 99,9 = 10 pts Percentil 75,0 a 87,4 = 8,5 pts Percentil 62,5 a 74,9 = 7,5 pts Percentil 50,0 a 62,4 = 6,5 pts Percentil 37,5 a 49,9 = 5,5 pts Percentil 25,0 a 37,4 = 4,0 pts Percentil inferior a 25 = 2,0 pontos Sem limite máximo de pontuação
Artigo publicado em periódico não indexado, informativo, jornais, revistas	0,5 pontos/artigo
Trabalho publicado em congresso: Nacional Internacional	0,25 pontos/trabalho 0,50 pontos/trabalho
Apresentação de trabalho pôster ou oral ⁽²⁾ Nacional Internacional	0,25 pontos/trabalho 0,50 pontos/trabalho
Participação em programas de pesquisa e extensão (PIBIC, PIC, PET, CNPq, CAPES e outros órgãos de fomento).	5,0 pontos/semestre
Orientação em programas de pesquisa e extensão na graduação, Trabalho de Conclusão de Curso como Orientador / Supervisor de Estágio de Graduação ⁽³⁾	5,0 pontos/projeto
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5 pontos/banca
Participação em Projetos de Pesquisa, de Extensão ou de Ensino ⁽⁴⁾	0,5 pontos/projeto
Certificado de proficiência em língua estrangeira ⁽⁵⁾	10,0 pontos
Experiência de vivência no exterior (mínimo de 1 mês)	1,0/mês
Láurea ou Louvor de curso de graduação	20,0 pontos/prêmio

⁽¹⁾ Considerando a classificação pela base scopus. Disponível em: <https://www.scopus.com/home.uri>.

⁽²⁾ Não havendo classificação na base scopus será considerada a classificação da Capes – Qualis, JCR ou H5 (Google). (2) A apresentação será computada nos casos em que o evento tenha emitido certificado exclusivo para o apresentador.

⁽³⁾ Não contabiliza coorientação.

⁽⁴⁾ Válido somente com apresentação de certificados e/ou declarações emitidos por órgãos oficiais (órgãos de fomento e/ou pró-reitorias afins).

⁽⁵⁾ Serão aceitos certificados conforme anexo III – Capes. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf

Para compor a pontuação neste item, num total de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos, a nota máxima do item (40 pontos) será multiplicada pela fração da nota obtida pelo candidato em relação ao score máximo do teste. Será atribuída pontuação somente para certificados dentro do prazo de validade.